

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que
a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tracção, Força
das e Gas de S. Paulo solicita autorização deste Conselho para ad-
quirir um terreno, sito em rua particular da Travessa Muniz de
Sousa, pela importância de Rs. 92.086,400 (noventa e dois contos
e oitenta e seis mil oitocentos reis), destinado à construção
de 14 casas seriadas para seus associados:

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional de
Trabalho, em sessão plena, ratificar a recomendação constante
do parecer do Serviço de Engenharia e autorizar a lavratura da
escriptura de promessa de venda.

RESOLVEM, ainda, determinar que, antes de
ser lavrada a escriptura definitiva, o vendedor terá que apresentar
as certidões exigidas pelo art. 2º, sans alíneas, do Dec. n. 24.458,
de 23 de Junho de 1954 e a Caixa exigir a documentação seguinte:

a) - prova da oficialização da rua projecta-
da, onde estão situados os terrenos;

b) - aprovação do loteamento constante da p-
lanta da fls. pela Prefeitura Municipal;

c) - prova da limitação e respectiva dimensão
do terreno primitivo, de forma a se verificar com a predição e
claroza a propriedade dos terrenos a serem comprovados;

d) - prova da quitação dos impostos.

RIO DE JANEIRO, 25 de Fevereiro de 1957

Francisco Babosa de Resende

Presidente

Eduardo Pedernales

Relator

Fui presente:-

J. Leonel de Resende Alvim

Procurador Geral